



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ITUMBIARA

000083

DESPACHO: 055/2025 ENGENHARIA/SME

Itumbiara, 23 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.

Valéria Pereira de Melo

Procuradora Municipal

Assunto: Parecer Jurídico nº 411/2025 – PGM.

A Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Silvana Fernandes Matos Macedo, vem por meio deste, conforme Parecer Jurídico nº 411/2025, esclarecer que o responsável pelo orçamento, por se tratar de área técnica, foi elaborado pelo Engenheiro Civil da Secretaria Municipal da Educação Felipe Henrique Moura Andrade, portador do CREA 1017287732D-GO, com responsabilidade vinculada ao processo nº 45622/2025 através da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020250285743, fl. 56.

A fiscalização e gestão do contrato será acompanhado pela servidora Rosaine Aparecida Silva Oliveira, conforme portaria 04-2024 em anexo. A fiscalização técnica será acompanhada pelo engenheiro civil citado acima, mediante ART de fiscalização a ser emitida na data da Ordem de Serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Itumbiara, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO
Data: 29/10/2025 15:06:43-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal da Educação